

Razão Social: **MUNICÍPIO DE TIMBÓ**

Nome Fantasia: **PREFEITURA DE TIMBÓ**

Endereço: **Av. Getúlio Vargas, nº 700, Centro – Timbó SC**

CNPJ: **83.102.764/0001-15**

MEMORIAL DESCRIPTIVO DA OBRA

Obra: **Reforma e Ampliação do Restaurante Típico Jardim Botânico**
Local: **Rua Aristiliano Ramos 2387, Bairro das Capitais – Timbó SC**

1. Apresentação

O presente memorial vem especificar materiais e métodos construtivos a serem aplicados na **Reforma e Ampliação do Restaurante Típico Jardim Botânico**. Esta obra tem por objetivo o aumento do espaço físico da cozinha para melhor movimentação do pessoal e manipulação dos alimentos; ampliação dos banheiros, com a inclusão de um banheiro específico para portadores de necessidades especiais com demais adaptações, como estacionamento e rampa de entrada para PNE; troca do telhado, que necessita de reparos e também a substituição do piso e forro para manutenção da estrutura.

Toda a reforma objetiva manutenção do local e maior segurança ao público que frequenta o restaurante, como também o atendimento as Normas Técnicas de Acessibilidade.

Responsáveis Técnicos pelos Projetos:

Projetos: Arquitetônicos, Complementares e Acessibilidade

Tainara Hobold Fistarol – Engenheira Civil

CREA/SC 155680-8

Projetos: Preventivo de Incêndio

Edson José Pedron – Arquiteto e Urbanista

CAU/SC A26778-3

Memorial Descritivo, Orçamento:

Tainara Hobold Fistarol – Engenheira Civil

CREA/SC 155680-8

Contatos: (47) 3382-3655

2. Memorial Descritivo

O projeto destina-se à reforma e ampliação do Restaurante Típico Jardim Botânico.

O projeto de reforma inclui a área total da edificação com 371,35m² onde será feita a troca do telhado, incluindo todo madeiramento e telhamento, troca do forro e do piso da cozinha, troca das esquadrias, troca das instalações elétricas, sanitárias e hidráulicas e troca de todo sistema de gás e aparelhos.

A ampliação inclui a adequação dos banheiros, com a inclusão de um banheiro específico PNE e a construção de uma ampliação da cozinha existente com estruturação de uma churrasqueira com chaminé contabilizando uma área de 46,21m².

Será mantido na obra, em local determinado pela fiscalização, placas da Prefeitura Municipal de Timbó, da contratada e dos Responsáveis Técnicos.

A construção deverá obedecer os projetos e memorial descritivo. Toda e qualquer modificação, que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou no memorial descritivo, visando melhorias, só será admitida com autorização, por escrito da Prefeitura Municipal de Timbó, Secretaria de Planejamento, Trânsito, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Serviços.

Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

A empreiteira irá proceder à instalação da obra, *de acordo com a NR-18*, com previsão de depósitos de materiais, vestiários, alojamentos (se necessário), refeitório, entre outros, mantendo o canteiro de serviços sempre limpo e organizado. Serão mantidos, atualizados, no canteiro de obras, **Alvarás, Certidões, Licenças e ART's/RRT's**, evitando-se interrupções por embargo; assim como ter um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos, memorial descritivo, orçamentos, cronogramas e demais elementos que interessam ao serviço.

Todo o material empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de começar a ser utilizado. No caso da contratada querer substituir materiais e/ou serviços que constam nestas especificações, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo, orçamento completo, catálogos e receber aprovação da fiscalização da Prefeitura Municipal de Timbó.

A construção será em alvenaria de tijolos maciços. A cobertura será em telha chatinha, estas deverão possuir geometrias uniformes, não serão aceitas peças com

defeitos que prejudiquem seu desempenho, a julgar pelo Técnico da Secretaria de Planejamento, Trânsito, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Serviços.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 1. A contratada deverá manter na obra: diário de obra, onde será anotado o andamento da obra e todas as alterações que venham a ocorrem. A cada medição de obra deverá ser apresentado o diário de obras correspondente aos dias trabalhados até aquela data. Os dias de fiscalização semanal serão realizados nas terças-feiras e sextas-feiras.**
- 2. Em caso de dúvida quanto à interpretação do memorial descritivo, do projeto arquitetônico e detalhes deverá ser sempre consultada a Secretaria de Planejamento, Trânsito, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Serviços.**
- 3. Todos os detalhes de serviços constantes dos desenhos e não mencionados nas especificações, serão interpretados como fazendo parte do projeto. Assim como todos os detalhes de serviços mencionados nas especificações e não detalhados nos desenhos serão interpretados como fazendo parte do projeto.**
- 4. Nenhuma alteração nos desenhos fornecidos, bem como dessas especificações poderá ser feita sem consulta prévia e consentimento por escrito da Secretaria de Planejamento, Trânsito, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Serviços.**
- 5. A contratada se obriga a tomar conhecimento e consultar todos os projetos antes e durante a execução de quaisquer serviços.**
- 6. À fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sempre que estes estiverem em desacordo com o memorial de especificações, projeto ou detalhes.**
- 7. A contratada deverá assumir inteiramente a Responsabilidade Técnica pela execução da obra, pelos acabamentos, e pela resistência e estabilidade dos materiais empregados.**
- 8. É obrigatória a visita e o acompanhamento da obra pelo responsável técnico.**

Áreas

- * **Área Total da Reforma 371,35 m²**
- * **Área a ser Construída 46,21 m²**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

SERVIÇOS INICIAIS

Despesas Iniciais: A contratada deverá providenciar todos os documentos necessários ao início da obra, alvarás, licenças, ART/RRT, devendo permanecer uma cópia na obra.

Isolamento de Obra: Será feito com tela plástica laranja, fixada em peças de madeira não aparelhadas na altura de 1,20m, devendo ter afastamento mínimo da edificação de 3m.

Barracão de Obra, instalações provisórias: A contratada deverá executar a implantação do canteiro de obras de acordo com a norma regulamentar **NR-18**, e deverá mantê-lo limpo e organizado. O canteiro de obras consta de Instalações fixas provisórias de água, sanitárias e energia elétrica, barracão e áreas de vivência. Pode ser considerado o aluguel de container para armazenamento dos materiais e ferramentas e instalações provisórias.

Ao término das obras as instalações provisórias deverão ser retiradas.

Placa de Obra: A contratada deve colocar em obra antes do início das atividades placa com dimensões (2,0 x 1,25) m em local a definir com a fiscalização, contendo dados da obra, prazo de entrega, responsável técnico, telefone de contato da empresa contratada, e outras informações que a contratante ache importante.

Locação de Obra: A contratada fará a locação da obra rigorosamente conforme os projetos aprovados e leis municipais através de gabarito construído afastado da obra efetiva em mínimo de 1,5m ou distância que não interfira nos serviços futuros e composto por longarinas niveladas, aprumadas e que possuam linearidade em toda sua extensão e no conjunto, distanciados do solo em 60,0 cm por meio de escoras de madeira que possuam resistência mecânica adequada para função.

O nível da pavimentação externa será fornecido pela fiscalização, devendo a contratada requerer o mesmo, e obter a liberação deste para prosseguir com os serviços.

RETIRADAS E REMOÇÕES

Demolição de alvenaria: Deverá ser feito a demolição da alvenaria de tijolos maciços de forma manual, nos locais indicados no projeto. Todo material demolido deverá ser retirado e encaminhado para destinação correta de descarte.

Remoção de forro: Deverá ser retirado todo forro de PVC existente para posterior substituição, conforme locais indicados no projeto. Todo material removido deverá ser retirado e encaminhado para destinação correta de descarte.

Demolição de revestimento cerâmico: Deverá ser feito a demolição do revestimento cerâmico (piso), de forma mecanizada, em toda área da cozinha no chão e nas paredes, incluindo o piso da parte de entrada do restaurante. Todo material demolido deverá ser retirado e encaminhado para destinação correta de descarte.

Remoção de portas e janelas: Devem ser removidas as portas e janelas de madeira da cozinha, depósito, banheiros e porta de entrada do restaurante para posterior substituição. Todas as portas e janelas removidas deverão ser retiradas e encaminhadas para destinação correta de descarte.

Remoção do telhado: Toda cobertura existente deverá ser retirada para posterior substituição. Devem ser removidas primeiramente as telhas cerâmicas, caibros, ripas e terças e demais componentes pertencentes ao telhado existente. Todo material removido deverá ser retirado e encaminhado para destinação correta de descarte.

Demais remoções e retiradas: Deverá ser removido na cozinha o fogão a lenha existente, a bancada da mesa central, a churrasqueira e a central de gás, nos banheiros devem ser removidos os vasos sanitários, pias, divisórias em mármore e demais elementos constantes no projeto para posterior alteração de lugar ou substituição. Todo material removido deverá ser retirado e encaminhado para destinação correta de descarte.

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

Escavação Manual: Fica a cargo da contratada toda a movimentação manual de terra que se fizer necessário a obra. As escavações para fundações incluem viga

baldrame, sapatas e escavação para execução de rampa na entrada do restaurante e serão executadas de acordo com a natureza do terreno.

Se forem encontrados materiais estranhos às constituições normais do terreno, deverão ser removidos sem ônus adicional ao preço das escavações, salvo casos excepcionais a critério da Fiscalização.

Reaterro: Preenchimento das fundações (sapatas, vigas baldrame) será executado com barro, compactado energicamente.

Após escavadas e concretadas as fundações rasas, as mesmas deverão ser aterradas, em camadas de 20 cm de espessura com apiloamento e umedecimento.

Para a utilização no reaterro de solos provenientes das escavações, referidos materiais deverão estar isentos de substâncias orgânicas.

O aterro será executado em camadas com altura máxima de 0,20m, com material isento de substâncias orgânicas, adequadamente umedecidas e perfeitamente adensadas por meio de soquetes manuais ou mecânicos, com o fim de evitar posteriores fendas, trincas e desníveis por recalque das camadas aterradas, até atingir a cota de nível do piso. Essas exigências não eximirão a CONTRATADA das responsabilidades futuras em relação às condições mínimas de resistência e estabilidade que o solo deve satisfazer.

INFRAESTRUTURA

Lastro de Brita: Deverá ser executado lastro de brita com espessura mínima de 10 cm na base das sapatas e vigas baldrames.

Estacas: Deverá ser executado furos a trado com diâmetro de 30 cm e profundidade de 3 m. Cada furo deve conter 4Ø10mm no sentido longitudinal e Ø5mm c/ 15 cm no sentido transversal. Todos os furos devem ser preenchidos com concreto fck mínimo de 20 MPa.

Viga Baldrame: Será executada vigas na dimensão de 15 x 40 cm, abaixo destas deve ser lançado lastro de brita de 10 cm e sob a camada de brita devem ser colocadas as fôrmas para viga e os sarrafos para segurar a fôrma a cada 30 cm. A ferragem deve conter 2 Ø 10mm e 2 Ø 8mm no comprimento total da viga baldrame e Ø 5mm c/ 15 cm para estribos. O preenchimento deve ser feito utilizando-se concreto com resistência Fck = 25 MPa.

Sapatas: Serão executadas sapatas de 90 x 90 x 30 cm em toda área a ser construída e sapatas nas dimensões 60 x 60 x 30 cm nas fundações da churrasqueira. As sapatas de 90 cm devem ser feitas sob camada de brita de 10 cm e

devem conter ferragem de 6 Ø 8mm nos dois sentidos e preencher utilizando-se concreto com resistência Fck = 25 MPa. As fôrmas devem ser feitas utilizando-se chapas de madeira compensada.

Já as sapatas de 60 cm devem ser feitas sob camada de brita de 10 cm e devem conter ferragem de 4 Ø 8mm nos dois sentidos e preencher utilizando-se concreto com resistência Fck = 25 MPa. As fôrmas devem ser feitas utilizando-se chapas de madeira compensada.

SUPRAESTRUTURA

A contratada sempre fará a união entre elementos estruturais e ou ferragens por transpasse de barras de aço conforme NBR vigente.

Cinta de Amarração: A contratada deverá executar cinta de amarração acima de todas as paredes novas construídas, em toda sua extensão e contendo a mesma largura da parede. Deve-se utilizar fôrma em madeira serrada, ferragem de Ø8mm em toda sua extensão e concreto com resistência fck = 20 MPa.

Após cura do concreto deve ser retirado a fôrma e dar o destino de descarte correto.

Encunhamento de alvenaria: A última fiada de tijolos antes da cinta de amarração (ou viga) devem ser encunhados, ou seja, tijolos colocados e rebocados na diagonal a fim de evitar que a alvenaria trinque junto a viga.

Vergas e Contravergas: As vergas serão executadas acima da abertura das portas e janelas, serão em concreto armado, com altura de 15cm com dois ferros de Ø 6,3mm, e deverão ultrapassar 50 cm cada lado do vão da abertura. As contravergas serão executadas abaixo das aberturas das janelas, em concreto armado, com altura de 15cm com dois ferros de Ø 6,3mm, e deverão ultrapassar 50 cm cada lado do vão da abertura. O concreto utilizado terá traço de 1:2:3 de cimento, areia grossa e brita 1.

Piso: A contratada deverá executar piso primeiramente realizando a compactação do solo que receberá o piso, em seguida utilizar lona plástica preta para impermeabilização em toda área, lastro de brita de 5cm, tela soldada (tela pop), e por último contrapiso na espessura de 4cm. Todo piso deverá ser nivelado para recebimento do revestimento cerâmico, que deverá ser nas dimensões de 35x35cm com resistência adequada para piso industrial.

Pintura Epóxi: Na cozinha existente as paredes com tijolo maciço aparente devem ser rebocadas e pintadas com tinta epóxi, em duas demãos. As partes com

revestimento cerâmico devem ter seu revestimento e reboco retirados, refazer o reboco e chapisco e pintadas com tinta epóxi até atingir cobrimento perfeito.

Forro em réguas de PVC: Deverá ser instalado forro em réguas de PVC em toda área onde o forro existente foi retirado, na cozinha. Este deve ser instalado de acordo com as Normas vigentes e ter toda estrutura de fixação e acabamento.

Laje Forro: A laje deverá ser executada nos banheiros novos.

A contratada deverá executar a laje para sobrecarga de 100kg/m² com espessura de 8 cm, com lajotas e capeamento com concreto de resistência fck de 20 MPa com 3 cm, inter-eixo de 38 cm, com escoramento em tabua de madeira 2^a qualidade e ferragem negativa em aço CA-60 5 mm.

Pilares: Os pilares devem ser executados conforme detalhe em projeto, com dimensão de 15 x 15cm e revestidos com tijolo cerâmico maciço na espessura de 20 cm. Os pilares devem ser locados conforme projeto.

Os elementos estruturais são moldados com concreto de fck mínimo estipulado conforme NBR vigente, em função do elemento estrutural.

Não será aceita qualquer patologia ou características julgadas impertinentes ao item pelo fiscal da Secretaria de Planejamento.

Antes de serem concretados qualquer sub-item deste item a fiscalização deve fazer a liberação do mesmo.

IMPERMEABILIZAÇÃO

Sobre as vigas baldrame será feita impermeabilização com Manta Asfáltica, assentada em toda sua largura, sobrepondo-se em 10 cm em suas laterais onde deverão ser fixadas conforme recomendações do fabricante.

As lajes serão impermeabilizadas com manta asfáltica e primer asfáltico tipo Neutrol, que garanta resistência mecânica satisfatória para a função, sob aprovação da fiscalização.

PAREDES E PAINÉIS

Alvenaria: A espessura das paredes deverá ser de 15 cm, conforme projeto. O tijolo a ser utilizado será o maciço de dimensões 5 x 10 x 20 cm e deve ser assentado com 10 cm, com argamassa de cimento, cal e areia, no traço de 1:2:8, respectivamente. As juntas terão a espessura máxima de 1,5cm. As fiadas deverão ser perfeitamente alinhadas, niveladas e prumadas. O assentamento das 3 (três)

primeiras fiadas de tijolos será feita com argamassa contendo produto impermeabilizante.

Os tijolos devem ser molhados antes do assentamento.

Incluem-se as paredes da cozinha e banheiros.

ESQUADRIAS

Janelas: As janelas da cozinha devem ser substituídas por janelas novas de abrir em madeira com vidro incolor liso. Estas devem receber ventilação permanente na parte superior em madeira com instalação tipo veneziana, conforme detalhe em projeto.

As janelas dos banheiros devem ser tipo basculantes em madeira, com vidro 4mm incolor liso.

As dimensões das janelas estão especificadas em projeto.

Todos os batentes das janelas devem receber pintura em verniz.

Portas: A porta de acesso à cozinha deverá ser em madeira e receber pintura em verniz. Nesta porta deve ser instalada ventilação permanente feita em madeira do tipo veneziana, conforme detalhe do projeto.

A porta do banheiro localizado ao lado da cozinha, que será utilizado pelos funcionários deverá ser em madeira tipo veneziana e também deve receber pintura em verniz.

As demais portas da cozinha e banheiro serão em madeira e receberão pintura em verniz.

Na porta do banheiro PNE deverá ser instalada chapa de aço para proteção contra impacto em todo seu comprimento e na altura de 40 cm.

Todas as partes pintadas devem ser previamente lixadas e limpas.

As tintas verniz devem ser de primeira qualidade e de primeira linha e observadas as recomendações de aplicação dos fabricantes.

A porta da entrada do restaurante será em vidro temperado, tendo uma parte fixa e outra de abrir, conforme projeto.

As portas devem ser instaladas incluindo-se todos os acessórios necessários ao seu funcionamento completo, contemplando guarnição, ferragens, dobradiças, batentes, fechadura, etc.

As dimensões e modelos das portas estão especificadas em projeto.

Em todas as janelas e portas da cozinha devem ser instaladas telas mosqueteiro para proteção, exclusive nas portas vai-e-vem.

Exaustor de Parede: Na cozinha deverá ser instalado o mínimo de 2 exaustores de parede, nos locais indicados em projeto.

A contratada fica responsável pelo rasgo na alvenaria e na instalação adequada dos exaustores. Estes devem conter diâmetro mínimo de 40cm e ser modelo industrial.

PINTURA

O teto dos banheiros novos recebem pintura com 1 demão de fundo preparador de parede e 2 (duas) demãos de tinta acrílica, ou até atingir o cobrimento perfeito.

Interno: O teto recebe pintura na cor branca fosca.

Esquadrias: As portas de madeira e as vistas das janelas são pintadas com 2 (duas) demãos de Verniz Sintético Brilhante.

Todas as partes pintadas devem ser previamente lixadas e limpas.

As tintas devem ser de primeira qualidade e de primeira linha e observadas as recomendações de aplicação dos fabricantes.

Obs: Os recortes e as superfícies devem ter acabamento uniforme sem manchas ou tonalidades diferentes, tomando-se cuidado especial no sentido de evitar-se o escorramento ou respingos de tintas nas superfícies não destinadas à pintura. Os respingos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca.

COBERTURA E PROTEÇÕES

Madeiramento e Telhamento: A estrutura do telhado é composta de madeiramento em Cambará, compreendendo caibros, linhas, terças, sarrafos e pontaletes nas quantidades e disposições conforme projeto. A cobertura é de telhas cerâmicas tipo chatinha e estas deverão possuir tonalidade e geometrias uniformes e estar devidamente presas aos sarrafos.

O forro será em madeira de pinus, este deverá acompanhar a inclinação do telhado e instalado no restaurante, conforme projeto. Deverá seguir normas específicas de segurança e qualidade.

Cumeeira: Será de cerâmica, instalada na intersecção dos telhados.

Calhas: São de aço galvanizado natural, a serem aplicados conforme projeto.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Rede de Água Fria: Será respeitado o projeto específico. A rede será executada com tubos e conexões de PVC rígido soldável. As torneiras e os registros de gaveta são com acabamento de metal cromado. As válvulas de descarga dos vasos sanitários são acopladas e das torneiras serão conforme projeto.

Para cada sanitário e para os lavatórios deverá ser instalado registro de gaveta, além dos necessários para as saídas da caixa d'água.

As ligações das torneiras, engates e aparelhos são feitas utilizando-se conexões com bucha de latão.

Os reservatórios são compostos por 2 (duas) caixas d'água de polietileno, com capacidade de 1.000 litros cada; instalada em local apropriado conforme projeto hidráulico, o sistema de alimentação será feito com torneira metálica de boia convencional de 1/2", com flutuador compatível e demais acessórios.

O sistema de limpeza e extravasor será de 50 mm.

A alimentação da caixa d'água será efetuada através da rede já existente.

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

Deverá seguir o projeto específico. Toda a rede será em PVC rígido soldável, nas bitolas de 100, 75, 50 e 40 mm, conforme projeto. Devem ser utilizados caixas de Inspeção (de concreto pré-moldado) para permitir a inspeção na tubulação, conforme indicação do projeto.

A instalação do sistema de tanque séptico e filtro anaeróbio para o tratamento do esgoto conforme projeto e dimensionamento próprio deverá seguir as Normas Técnicas 7229/1993 e 13969/1997, em alvenaria com blocos de concreto.

A caixa de gordura, como execução dos demais sistemas de esgoto sanitário devem ser instalados de acordo com o projeto e obedecer a Norma Técnica 8160:1999.

A rede deve ser executada de tal maneira, que tenha cimento perfeito e compatível com cada diâmetro do tubo empregado.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Todo detalhamento e instalação está especificado em projeto.

O sistema inclui pontos de tomada, pontos de iluminação com interruptor simples, com 2 módulos e paralelo. Luminárias de sobrepor com 2 lâmpadas em toda extensão da cozinha e luminárias arandela dentro da churrasqueira e no banheiro da cozinha; quadro de distribuição em local indicado no projeto; disjuntores e demais componentes necessários e indicados no projeto elétrico.

CENTRAL DE GÁS

O sistema de gás deverá obedecer todas as especificações do projeto.

EQUIPAMENTOS E APARELHOS

Fogão a Lenha: O fogão a lenha deve ter sua parte interna em alvenaria de tijolo refratário e por fora revestido com tijolo cerâmico maciço. Na parte frontal deve ser colocado uma gaveta para armazenar as lenhas e uma porta para inserir a lenha. Deverá ser instalado grelha de ferro fundido onde cairão as cinzas da lenha queimada. Abaixo da grelha deve ser feito uma laje e ao lado desta uma porta com acesso as cinzas, para retirada destas.

Acima do fogão a lenha deve ser instalado 2 chapas de ferro para aquecer as panelas.

A chaminé será em alumínio e terá diâmetro de 15cm.

Toda instalação do fogão a lenha deverá receber fiscalização tanto dos materiais quanto da execução e deverá seguir especificações do projeto.

Churrasqueira: Toda estrutura ficará para o lado de fora da cozinha, conforme projeto. Deverá ser construída com tijolo cerâmico maciço e receber tijolo refratário na sua parte interior, revestidos com argamassa específica para este tipo de tijolo e assentado em toda extensão das laterais, abaixo e acima da parte de queima da churrasqueira. Abaixo desta parte deve ser feita laje interna, conforme modelos convencionais.

Banheiros e Cozinha: Todas as instalações deverão seguir rigorosamente os projetos.

PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIOS

Todo o detalhamento está especificado em projeto.

O sistema preventivo inclui blocos autônomos com a inscrição “SAÍDA”; luminárias de emergência; blocos de iluminação de emergência; extintores CO2 e PQS; placas indicativas de público máximo; placas sinalizadoras localizadas abaixo dos extintores com a escrita “PROIBIDO DEPOSITAR MATERIAIS”; setas indicadoras de extintores e pintura no chão com tinta a base de borracha, para demarcar área onde não se podem depositar materiais.

ACESSIBILIDADE

Todo o detalhamento está especificado em projeto, sendo que deverão ser fabricados de conformidade com o indicado.

Execução da Rampa: Quando o terreno estiver devidamente compactado, este deverá receber armação em toda sua área utilizando-se tela soldada de aço CA-60, com malha de 10 x 10 cm. Em seguida deve-se colocar fôrmas para concretar e utilizar concreto com resistência de 25 MPa. O piso deve ser cerâmico nas dimensões 45 x 45 cm e apresentar característica antiderrapante.

Banheiro PNE: Os banheiros devem seguir rigorosamente os projetos apresentados. A porta deve receber na sua parte inferior uma chapa de aço para proteção contra impacto em todo seu comprimento e na altura de 40cm. Esta chapa deve ser instalada na parte interna e externa da porta. Ainda em relação a porta, a parte interna desta deve conter uma barra de apoio reta com comprimento de 40 cm na altura de 90 cm do chão, esta barra deve receber pintura epóxi na cor a definir pela fiscalização. As fechaduras devem ser instaladas a 100 cm de altura.

Ao lado de cada banheiro na altura de 120 cm e 10 cm de afastamento da porta devem ser implantadas placas com inscrição em braile para identificação dos banheiros.

As demais barras de apoio devem ser instaladas exatamente na altura e dimensões especificados no projeto.

A pia/lavatório deverá ser em louça e ser suspenso para possibilitar acesso aos cadeirantes, assim como o vaso sanitário deve ser específico para pessoas com deficiência. A torneira do lavatório deve ser automática e instalada na altura adequada e indicada no projeto.

Conforme local indicado no projeto devem ser instalados sistemas de alarme de emergência com botoeira, para aviso de possíveis problemas ou emergências que possam ocorrer dentro do banheiro.

Estacionamento: A contratada deverá fazer toda pavimentação externa e estacionamento de acordo com o projeto específico. Este deve ser em blocos intertravados retangulares com espessura de 6 cm, como também a pavimentação podotátil alerta e direcional. O desenho e a pintura do estacionamento devem seguir as Normas Técnicas específicas, sendo que a pintura deve ser em tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesfera de vidro.

LIMPEZA FINAL E ENTREGA DA OBRA

Após o término dos serviços, será feita a limpeza geral da obra e externamente deverá ser removido todo o entulho ou detritos ainda existentes. Serão aqui considerados os serviços de raspar, calafetar e encerar os pisos, lavar ou retirar os detritos que ficaram aderentes aos materiais cerâmicos, aos vidros, louças, etc.

Habite-se: A contratada deverá fornecer a Prefeitura, comprovação de quitação junto aos órgãos competentes, requerer o habite-se e a certidão negativa de débitos (CND) da obra perante o INSS.

Complementares: Todos os aparelhos, esquadrias, ferragens e instalações, deverão ser testados e entregues em perfeitas condições de funcionamento.

Entrega da Obra: A contratada, antes da comunicação do término da obra, deverá efetuar a vistoria final do prédio, acompanhada da fiscalização da Prefeitura. Serão verificadas todas as partes aparentes, que constituem o acabamento final da obra, bem como as instalações.

A Contratada deverá manter as instalações sempre limpas e os serviços de limpeza deverão satisfazer as seguintes condições:

- Deverá ser procedida periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a se acumular no interior das áreas, no decorrer da execução dos serviços.

- não será permitida a deposição de entulho diretamente no solo devendo ser empregadas caçambas próprias para esse destino.

- A empresa de caçamba que for contratada deverá apresentar previamente o Alvará de Licença na Prefeitura Municipal da cidade.

- É expressamente proibida à deposição de resíduo orgânico junto com demais resíduos.

- o entulho será colocado em local indicado pela Fiscalização e retirado constantemente para fora do local da obra, nunca deixando ultrapassar a um caminhão.

- o canteiro será retirado no final dos serviços e o local deverá ser entregue limpo e recuperado.
- o material disponibilizado na desmobilização de canteiro é de posse da Contratante e cabe a ela definir seu destino.

Obs: Os itens que estiverem descritos no orçamento e não encontram-se detalhados no memorial descritivo devem ser considerados e instalados da mesma forma, com prévia consulta ao técnico da Secretaria de Planejamento, Trânsito, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Serviços.

Timbó-SC – Novembro / 2018

Tainara Hobold Fistarol
Engenheira Civil
CREA/SC Nº 155680-8